



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.603, de 21 de janeiro de 2003.**

## REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal 3.949, de 06 de novembro de 2002, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

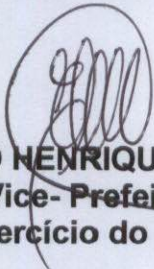
**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2266100921.037 – Execução de Obras de Infra-Estrutura para Instalação de Unidade Industrial	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (921).....	R\$ 300.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

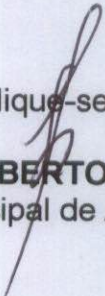
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"